



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 1254/2025

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em. 17/12/25

Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Feijó, para que viabilize junto à secretaria competente, **a revitalização de praças e espaços públicos de convivência.**

JUSTIFICATIVA

A recuperação e valorização de espaços públicos estimulam o lazer, a prática esportiva e o convívio social, fortalecendo a vida comunitária e prevenindo a degradação urbana, respeitando a discricionariedade administrativa do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
17 de dezembro de 2025

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE